XII Salão de Iniciação Científica PUCRS

(Re)visitando a função da sanção criminal: uma análise a partir da visão do seu destinatário

William Hoffmann Sarmento[1], Gustavo Noronha de Ávila[1] (orientador)

[1]*Faculdade de Direito, UNIRITTER*

Resumo

O presente estudo objetiva em um primeiro momento desconstruir e apontar a falência dos objetivos da pena, no que tange às suas funções tradicionalmente caracterizadas pela dogmática penal, tratando a pena como uma inevitável intervenção política e não como uma realidade jurídica, possibilitando vincular o Direito e o Processo Penal como alternativas ao poder punitivo, minimizando o sofrimento imposto pela pena e atuando como garantidor de direitos desde a individualização da pena até a sua execução, focando-se na questão do como punir. A partir disso em um segundo momento analisará o pensamento do destinatário da sanção penal com relação à pena, verificando a sua opinião sobre diversas questões a respeito, e ainda, sobre qual sua visão da melhor pena que poderia ter se aplicado a ele.

Introdução

Através da história o Direito Penal focalizou suas atenções e seus esforços para construir teorias de funções da pena, a partir da década de 60 difundiu-se pelo mundo ocidental a ideia de ressocialização do apenado, como principal função da pena. Em virtude desse enfoque, permitiu-se justificar toda e qualquer ação para atingir os inatingíveis fins.

Faz-se necessário admitir a impossibilidade de alçar tais fins, e assumir o erro ao tentar racionalizar uma ação irracionalizável, a pena. A partir dessa concepção se poderá enfocar onde o Direito Penal deve realmente atuar, na limitação e minimização do poder punitivo.

Para realizar da melhor forma a tarefa de punir, justo se faz indagar os destinatários de tal punição e suas considerações acerca da pena. Tanto da atual violação de garantias que o atual sistema impõe, como de uma melhor forma de punição a se realizar no seu caso concreto.

Metodologia

Dividindo o trabalho em dois segmentos, será feito uso de metodologias diferentes para cada uma deles.

No primeiro segmento, o da construção teórica e doutrinária, será utilizada a metodologia da pesquisa doutrinária, a fim de construir uma forte base teórica, para realização do trabalho.

No segundo momento, será utilizada a metodologia de pesquisa de campo, na entrevista de apenados da Casa do Albergado Pio Buck. O instrumento pré-elaborado, com questões que tangem à sua avaliação da pena tentará abordar o destinatário da pena sobre diversas questões acerca da sua opinião dela.

Referências

BARRETO, Tobias, Fundamentos do direito de punir. **Revista dos Tribunais**. n.727 (1996).

BITENCOURT, Cezar Roberto, **Tratado de direito penal: parte geral**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.1 ISBN 978-85-02-08610-4 (v.1).

CALLEGARI, André Luis. A função da pena numa dogmática jurídico-penal normativista. **Revista dos Tribunais (São Paulo),** v.93, n.825, jul. 2004, p. 481-485.

CARVALHO, Amilton Bueno de; CARVALHO, Salo de, **Garantismo penal aplicado**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. 304 p. ISBN 85-7387-378-7.

CARVALHO, Salo de, Teoria agnóstica da pena: Entre os supérfluos fins e a limitação do poder punitivo. IN: (Coord.). **Crítica à execução penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. xix, 629 p. ISBN 85-7387-981-5.

CASTRO, Narciso Alvarenga Monteiro de. **Política criminal contemporânea e a questão do direito penal do inimigo.** Porto Alegre: Núria Fabris, 2010. 144 p. ISBN 978-85-60520-55-8.

DIAS, Jorge de Figueiredo. **Questões fundamentais do direito penal revisitadas.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999. 371 p.

FERRAJOLI, Luigi, **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. 925 p. ISBN 85-203-2922-5 GIL.

JAKOBS, Günther. **Tratado de direito penal: teoria do injusto penal e culpabilidade**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009. 850 p. ISBN 978-85-384-0009-7

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 225 p. ISBN 978-85-224-4878-4.

MATHIESEN, Thomas, **Prison on trial.** SAGE Publications. 192p. ISBN 978-0803982253.

PUIG, Santiago Mir. **Direito penal: fundamentos e teoria do delito;** tradução Cláudia Viana Garcia, José Carlos Nobre Porciúncula Neto. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

QUEIROZ, Paulo de Souza, **Do caráter subsidiário do direito penal: lineamentos para um direito penal mínimo.** 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. 149 p. ISBN 85-7308-497-9.

QUEIROZ, Paulo de Souza. Justificação do direito de punir na obra de Luigi Ferrajoli: algumas observações críticas. **Ciência Jurídica**, Belo Horizonte, Ciência Jurídica v.13, n.85, jan./fev. 1999, p. 28-34.

QUEIROZ, Paulo de Souza**. Direito penal: parte geral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. xxiii, 461 p. ISBN 978-85-375-0585-4.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. 398 p. ISBN 85-203-2619-6.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl, **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003. 282 p. ISBN 85-7106-032-0.